



Uso exclusivo do Setor de Compras e Licitações
Estudo Técnico Preliminar - ETP
Dispensa de Licitação nº 16/2024 – Processo nº 16/2024

1. ORIGEM DA DEMANDA

- (x) Secretaria Executiva
() Quarta Colônia Geoparque UNESCO

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Objeto de Contratação: O objeto do presente Contrato é contratação de agente de integração, para fins de proporcionar, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008, a realização de estágios de estudantes, de interesse curricular, para o CONDESUS QUARTA COLONIA, em uma conjunção de esforços juntamente com a UFSM/CAPPA atender ao público na Mostra Paleontológica do CAPPA. Este será sempre acompanhado de estudantes de nível superior contratados e coordenados pela UFSM.

- **Nível de instrução desejado:** estudante regularmente matriculado no curso de graduação em Ciências Biológicas ou pós-graduação em Biodiversidade Animal.

- **Sector em que o estagiário irá atuar:** Receber visitantes no CAPPA, Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da Quarta Colônia. Rua Maximiliano Vizzotto, 598, São João do Polêsine, 97230-000.

- **Sexo:** Ambos.

- **Valor da bolsa auxílio:** R\$ 10,00 a hora.

- **Horas Semanais:** até 20h semanais

- **Horário de estágio:** 09:00 às 16:00, com intervalo de almoço.

- **Dias do estágio:** sábados, domingos e feriados, mediante escala (ou seja, não irá trabalhar todos os finais de semana).

Obs.: Caso necessário, poderão trabalhar durante a semana para complementação das horas.

- **Início das atividades:** somente após conclusão da greve dos servidores da UFSM, quando as atividades serão normalizadas.

Os serviços de agenciamento e administração de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio e educação profissional, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio não obrigatório curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo CONDESUS, em todos os seus órgãos. O estágio terá caráter de complementação educacional e aprendizagem profissional constituindo-se, o agente de integração, em instrumento de diálogo entre o CONDESUS e as instituições de ensino, com capacidade de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, que não acarretará qualquer vínculo de caráter empregatício com o CONDESUS, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 26 de setembro de 2008.

2.2 Problema a ser resolvido frente ao interesse público: O CONDESUS, participará na colaboração de deixar o CAPPA aberto nos finais de semana e feriados, colaborando assim com o atendimento da alta demanda nestes dias de turistas que visitam CAPPA.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTOS (preços unitários, referenciais, memórias de cálculo).





Item	Discriminação	Níveis	Quantitativo Estimado	Taxa Adm. p/ estagiário
1	O serviço a ser contratado compreende o agenciamento de estudantes para vagas de estágio, no CONDESUS QUARTA COLÔNIA, através de recrutamento, seleção, contratação, renovações, relatórios de acompanhamento, rescisões, seguro e pagamentos.	Médio, Técnico e Superior	02	2,8%

4. PARCELAMENTO/NÃO PARCELAMENTO

() Parcelamento da contratação

(X) Não parcelamento da contratação

4.1 Justificativa:

Em que pese o pagamento mensal dos serviços contratados, trata-se de uma única relação jurídica continuada no tempo, inexistindo a necessidade de outros serviços desta mesma natureza ao longo do ano.

5. FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

5.1 Nome da Empresa: FUTURA INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA LTDA.

5.2 CNPJ: 06.023.207/0001-68

5.3 Justificativa: Critério da escolha foi o menor valor ofertado.

Salienta-se ainda que foi realizado pesquisa de preços e comparando os orçamentos com os disponíveis no LICITACON, estamos contratando a melhor oferta com Menor Preço e compatíveis com o mercado.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – CONDESUS QUARTA COLÔNIA

01.07 - MEIO AMBIENTE

2014 – MANUTENÇÃO DO GEOPARQUE DA QUARTA COLÔNIA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

7. EMBASAMENTO LEGAL

() Art. 74 Inciso____, da Lei nº 14.133, de 2021

() Art. 75 Inciso I da Lei nº 14.133, de 2021

() Art. 75 Inciso I c/c §7º da Lei nº 14.133, de 2021

(x) Art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133, de 2021

() Art. 75 Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 2021

() Art. 75 inciso____ da Lei nº 14.133, de 2021

8. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro que a presente contratação é compatível com a necessidade e enquadramento legal declarados.

São João do Polesine, 17 de abril de 2024

Valserina Maria Bulegon Gassen
Secretaria Executiva





Juliana Paula Vendruscolo
Oficial Administrativo do CONDESUS
Responsável pela elaboração do ETP

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONDESUS

Após análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público deste Consórcio, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste documento, **APROVO** o presente ETP, **DEFIRO** e **HOMOLOGO** a contratação.



Assinado eletronicamente por:
Matione Sonogo
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLESINE
CNPJ : 94.444.247.0001-40
Matione Sonogo
Presidente do CONDESUS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2024 10:07 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.neilp662a55aca99bc>.

